



Manaus, 2 de maio de 2022

Edição nº 2783 Pag.6

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PORTARIA N.º 06, DE 02 DE MAIO 2022

ALTERA o Bloco de atuação da 6ª Procuradorias de Contas, em razão da informação apresentada no Processo **SEI 005173/2022**.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 114, inciso II e III, e 115 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV, e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o artigo 115, § 1º, da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, introduzido pela Lei Complementar n.º 204, de 16 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a publicação da Lei n.º 5.280, de 18 de março de 2022 que instituiu o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria n.º 02, de 03 de fevereiro de 2022, que regula a distribuição de Blocos para este exercício;

RESOLVE

Art. 1º No Bloco de atuação da **6ª Procuradoria de Contas** fica inserida a Unidade Gestora Fundo Estadual de Defesa Civil – FEPDEC, instituída pela Lei n.º 5.820, de 18 de março de 2022.

Art. 2º A Portaria n.º 02, de 03 de fevereiro de 2022 passa a vigorar com a alteração contida no Anexo I deste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 02 de maio de 2022.

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral





6ª Procuradoria

Procurador Ademir Carvalho Pinheiro

Órgãos
<ol style="list-style-type: none">1. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ2. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ (Coordenadoria de Administração)3. Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA (inserido pela Portaria MPC n.º 06 de 14 de junho de 2021)4. Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM5. Fundo de Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas6. Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AM7. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMSEG [Lei nº 2.817, de 06 de dezembro de 2021] (inserido pela Portaria nº 05, de 08 de abril de 2022)8. Polícia Civil do Estado do Amazonas9. Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM10. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBM11. Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Amazonas (Incluído pela Portaria nº 15 de 10 de outubro de 2019)12. Subcomando de Ações de Defesa Civil – SUBCOMADEC13. Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FEPDEC (inserido pela Portaria n.º 06, de 02 de maio de 2022, decorrente da publicação da Lei n.º 5.820, de 18 de março de 2022)14. Procuradoria Geral de Justiça – PGJ15. Fundo de Amparo e Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas16. Fundo de Apoio do Ministério Público do Amazonas17. Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos - SEMPPE (antiga SEMEX, alterada pela Lei nº 2284, de 28 de dezembro de 2017)18. Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro19. Policlínica Codajás – PAM Codajás20. SPA Alvorada21. SPA Coroado22. SPA São Raimundo23. Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS (incluído pela Portaria MPC n.º 10, de 13 de agosto de 2021)24. Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FPS (incluído pela Portaria MPC n.º 10, de 13 de agosto de 2021)25. Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (incluído pela Portaria MPC n.º 10, de 13 de agosto de 2021)
Municípios do Interior
<ol style="list-style-type: none">1. Carauari2. Eirunepé3. Envira4. Ipixuna5. Itamarati6. Guajará7. Fundos especiais e previdenciários8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver

